

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, **DIEGO VAZ SORGATTO**, portador da carteira de identidade nº 4591126, expedida pela SPTC/GO, CPF/MF: 035.428.261-11, na condição de Prefeito Municipal, representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**, CNPJ nº 01.169.416/0001-09, declaro que as composições de preços unitários da Planilha Orçamentária de reprogramação referente ao contrato de nº 1015.575-26/2014 que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em Ruas dos Bairros Setor Norte e Vila Guará, estão compatíveis com os projetos técnicos de engenharia e foram realizadas com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/GO (Abril/2022, não desonerada), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal.

Afirmo ainda que todo orçamento atende aos encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI de Goiás e a alternativa de orçamento utilizada no regime não desonerado é a mais vantajosa para a administração pública.

Luziânia/GO, 27 de julho de 2022.



Diego Vaz Sorgatto  
Prefeito Municipal

**DIEGO SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia-GO

DECLARAÇÃO Nº 080-2022-GAP